

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO



CARNAUBAIS

No XIX - Nº 970 - Carnaubais-RN, terça-feira, 29 de outubro de 2019

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001****

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020 Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares. 1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Exedito Fernandes de Souza Iolanda Florentino Santos Nicolau Cavalcante Dantas Josefa Jusaly de Medeiros Charniane Leocádio Bezerra	PODER JUDICIÁRIO Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	MINISTÉRIO PÚBLICO Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

PORTARIA 172/2019- GAB 01 de Outubro de 2019.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Servidor Público Municipal a Srª. Sra. Luzia Raket Siqueira Costa, brasileiro(a), portador do CPF/MF Nº 113.868.964-54 e RG Nº 002.963.655SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Pedro Martins Raposo, Nº 113, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador de Contratos da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 173/2019- GAB 01 de Outubro de 2019.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Servidor Público Municipal a Sra. CLAELMA OLIVEIRA MANCIO COSTA, brasileira, casada, autônoma, portadora do CPF/MF nº 034.640.204-28 e RG nº 1.849.010/SSP/RN, residente e domiciliada na Rua João Batista Lacerda Montenegro, 440, Centro, Carnaubais/RN, para ocupar do Cargo Comissionado da COORDENADORIA DE COMPRAS da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 174/2019- GAB 01 de Outubro de 2019.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Servidor Público Municipal o Sr. Fábio Araújo de Moura, brasileiro, portador do CPF/MF nº 074.187.984-07 e RG nº 002.665.903/SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Mariano Barbosa de Farias, 462, Centro, Carnaubais/RN, para ocupar do Cargo Comissionado de Controlador Adjunto da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 175/2019- GA 01 de Outubro de 2019.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Servidor Público Municipal a Sra. ROSANA IRIS DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF/MF nº 074.897.084-35 e RG nº 002.700.166/SSP/RN, residente e domiciliada na Av. Angelina Evangelista Bezerra, 112, Centro, Carnaubais/RN, do Cargo Comissionado de Coordenador(a) de Merenda Escolar da Secretaria de Educação.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 176/2019- GAB 01 de Outubro de 2019.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Servidor Público Municipal Sra. Roberta Paula Siqueira de Lima, brasileiro(a), portador do CPF/MF Nº 010.614.414-66 e RG Nº 1.532.787SSP/RN, residente e domiciliado na Av. Abel Alberto da Fonseca, Nº 192, Carnaubais/RN, Para o Cargo Comissionado de Coordenador de Administração e Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos, Saneamento e Esgoto.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 177/2019- GAB 01 de Outubro de 2019.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal a Sra. Claelma Oliveira Mancio Costa, brasileira, casada, autônoma, portadora do CPF/MF nº 034.640.204-28 e RG nº 1.849.010/SSP/RN, residente e domiciliada na Rua João Batista Lacerda Montenegro, 440, Centro, Carnaubais/RN, para ocupar do Cargo Comissionado da Coordenador(a) de Contratos da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 178/2019- GAB 01 de Outubro de 2019.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. Fábio Araújo de Moura, brasileiro, portadora do CPF/MF nº 074.187.984-07 e RG nº 002.665.903/SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Mariano Barbosa de Farias, 462, Centro, Carnaubais/RN, para ocupar do Cargo Comissionado de Coordenador(a) de Compras da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 179/2019- GAB 01 de Outubro de 2019.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal a Sra. Roberta Paula Siqueira de Lima, brasileiro(a), portador do CPF/MF N° 010.614.414-66 e RG N° 1.532.787SSP/RN, residente e domiciliado na Av. Abel Alberto da Fonseca, N° 192, Carnaubais/RN, Para o Cargo Comissionado de Coordenador de Merenda Escolar e da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 180/2019- GAB 01 de Outubro de 2019.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal a Sra. ROSANA IRIS DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF/MF nº 074.897.084-35 e RG nº 002.700.166/SSP/RN, residente e domiciliada na Av. Angelina Evangelista Bezerra, 112, Centro, Carnaubais/RN, do Cargo Comissionado de Coordenador de Administração e Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos, Saneamento e Esgoto.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 181/2019- GAB 01 de Outubro de 2019.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, como Servidor Público Municipal Sr. ADELSON LUIZ DANTAS, brasileiro, portador do CPF/MF N° 322.943.524-91 e RG N° 878.944/SSP/RN, residente e domiciliado na Rua. José Alves Maia, N° 31 Centro, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador de Vigilância da Secretaria Municipal de OBRAS E URBANISMO.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 182/2019- GAB 01 de Outubro de 2019.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. Reinaldo de Moura, brasileiro, portador do CPF/MF nº 057.495.744-82 e RG nº 002.305.541/SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Luiz Lucas da Fonseca, 192, Centro, Carnaubais/RN, do Cargo Comissionado de Coordenador de Vigilância da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos, Saneamento e Esgoto.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 183/2019- GAB 21 de Outubro de 2019.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. Josinaldo Fideles da Silva, brasileiro, portador do CPF/MF nº 638.679.584-91 e RG nº 001.265.470/SSP/RN, residente e domiciliada Bela Vista, 301, Zona Rural, Carnaubais/RN, do Cargo Comissionado de Subcoordenador de Fiscalização Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE n. inex 31/2019.

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, Sr. Thiago Meira Mangueira, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93.

Resolve RATIFICAR os procedimentos administrativos da Inexigibilidade n. inex 31/2019, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único do Artigo n. 26 da Lei federal n. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, na contratação direta da empresa DIARIO SERVICOS DE INTERMEDIACAO EM PUBLICACOES LTDA, inscrita com CNPJ 10.867.871/0001-60. Situada no Q sbs quadra 2, nº 12, bloco e sala 206 slj parte Q, asa sul, Brasília/DF, para prestação de serviços de publicidade, referente a aviso licitatório em jornal de grande circulação, ao preço global de R\$ R\$ 889,59 (oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Carnaubais/RN, 29/10/2019.

Thiago Meira Mangueira
Prefeito Municipal

Processo: 21.0005 – PMA

Processo de Dispensa: DISP 39/2019 – PMA

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação com fundamento na Lei nº 8.666/93, assim como, parecer jurídico favorável, venho abrir o presente processo administrativo para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo: 21.0005 – PMA

Fornecedor: FRANCISCA CANDIDO RODRIGUES CORREIA - CPF: 722.879.934-87, com o valor total de R\$ 6.000,00
Objeto da Dispensa: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Atender de forma satisfatória e eficiente a necessidade acima exposta, considerando a realidade administrativa e social da ação. Face ao disposto na Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria do Sr(a), Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo

processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Carnaubais/RN, 29 de outubro de 2019

Thiago Meira Mangueira
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: DISP 39/2019

A Comissão de Licitação do Município de Carnaubais/RN, através do(a) PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, consoante autorização do(a) Sr(a). Thiago Meira Mangueira, Prefeito, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Carnaubais, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Razão Social

Item	Fornecedor vencedor	Menor valor (R\$)	Valor negociado (R\$)
1	FRANCISCA CANDIDO RODRIGUES CORREIA	500,00000	-

Valor Total R\$ 6.000,00

Carnaubais-RN, terça-feira, 29/10/2019.

Janaina Bezerra
Pregoeiro(a)/Presidente da C P L